



Gabinete do Conselheiro Substituto  
João Batista de Camargo Jr  
Telefone: 3613-2938  
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 030/2014/GAB/JBC/TCE

Cuiabá, 31 de janeiro de 2014.

A Sua Senhoria,  
Sra. **ELIAMARA ZEFERINI DE ARAÚJO**,  
Representante Legal da Empresa EZA Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA.  
**Várzea Grande – MT.**

Assunto: Processo 20777-2/2011 – Contas Anuais de Gestão

Prezada Senhora,

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, I, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257, II; e 264, II, § 2º, do Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Senhoria **CITADA** para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar alegações de defesa, a serem protocoladas no Setor de Protocolos deste Tribunal de Contas, acerca do **Relatório de Auditoria** referente ao **Contrato e a Prestação de Serviço da empresa EZA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ao DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE.**

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**João Batista de Camargo Júnior**  
Conselheiro Substituto



1 - Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.